

43.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 9 DE JANEIRO DE 1964

PRESIDENCIA do Sr. Ciro Albuquerque
SECRETARIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva e Felício Castellano

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.
As 20 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Araripe Serpa — Arivaldo Roscetto — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Chopim Tavares de Lima — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Domingos Aldrovandi — Esmeraldo Tarquínio — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Salgot Castillon — Scalamandrê Sobrinho — Galileu Bieudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Ello Bernardi — Hilário Torloni — Hozair Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Batista Botelho — Chaves de Amarante — Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sablá — José Garcia — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Zollner Machado — Leôncio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Murillo Sousa Reis — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Omair Zomignani — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Pedro Paschoal — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Sival Antunes de Souza — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giull — Venício Giachini — Lopes Ferraz — Odilo A. Siqueira — Nilson Ferreira Costa — Leônidas Umburanas — Leonardo Barbieri — Luciano Nogueira Filho — Olavo H. de Moura — Aristides Troncoso Peres — Muzetti Elias Antonio — José Maria Leal Costa Neves — José Sabino — Santilli Sobrinho e Zien Nassif; e ausentes os seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Farabullini Júnior — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Augusto do Amaral — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Lot Neto — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Francisco Franco — Gustavo Martini — Homero Silva — Jacob Carolo — Jamil Dualibi — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Costa — José Rosa da Silva — Juvenal de Campos — Avelino Júnior — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Nelson Pereira — Avalone Júnior — Orlando Iazzetti — Oswaldo Martins — Paulo Planet — Pedro Geraldo Costa — Pinheiro Júnior — Renato Cordeiro — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Solon Borges dos Reis — Wilson Lapa e Leônidas Camarinha.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.
O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.
O SR. PRESIDENTE — A Presidência suspende a sessão, por três minutos, para aguardar a ata da sessão anterior.
— Suspensa, a sessão é reaberta, três minutos depois, sob a Presidência do Sr. Ciro Albuquerque.
O SR. PRESIDENTE — Está aberta a sessão. Convido o nobre deputado Araripe Serpa para proceder à leitura da ata da sessão anterior.
— É lida a ata da sessão anterior.
O SR. PRESIDENTE — Vamos passar à Ordem do Dia.
— Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. ESMERALDO TARQUÍNIO — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero trazer ao conhecimento da Casa, chamando a especial atenção dos homens de imprensa para um fato que nos entristece muito, porque somos daqueles que se aninham entre os amantes da arte, entre os amantes da 7.ª arte, entre os que vêm na insipiente indústria cinematográfica brasileira um marco de progresso, marco único, pois que nas mãos do Estado, nas mãos do Poder Público, como é o caso da Companhia Vera Cruz.

Agora, Sr. Presidente, chega ao nosso conhecimento, por investigações que andamos fazendo, que a Companhia Vera Cruz está em vias de ser vendida a um grupo econômico, que não podemos identificar qual seja, e que é pensamento do sr. governador autorizar esta transação que reputo um crime contra a cinematografia brasileira.

A Companhia Vera Cruz, fundada que foi por aqueles enormes contribuintes da cultura brasileira na arte cênica que foram os irmãos Zampari, que "pari passu" com o Teatro Brasileiro de Comédia fizeram com que se deslocasse a hegemonia da arte cênica para São Paulo, e impuseram

São Paulo como um nome real na indústria cinematográfica brasileira. Isto foi possível através da Vera Cruz.

Mas, como tudo neste país se faz com boa intenção, mas sem o auxílio controlado e racional do Poder Público, aquela época ainda não amparada nas boas e sãs idéias de estatização e nacionalismo, caiu a Vera Cruz num marasmo deficitário, e foi assim que a Vera Cruz veio a se constituir em um dos bens patrimoniais do Banco do Estado de São Paulo S.A. E o que sucede, Sr. Presidente? Até agora, nas mãos do Estado, tem a Vera Cruz servido a todos estes grupos cinematográficos que, sem possuir maquinaria, sem possuir aparelhos técnicos, acorrem à Vera Cruz, que está bem instalada, apesar de ter estado muito tempo abandonada, está bem instalada com tudo o que há de mais moderno, dentro da indústria cinematográfica. E consequentemente, por arrendamento, fazer seus filmes, muitos deles muito bons. E a Vera Cruz tem produzido ou tem contribuído para a produção cinematográfica brasileira a tal ponto que chegamos a conquistar um primeiro prêmio internacional, com a "Palma de Ouro".

Se isto cair, Sr. Presidente, nas mãos de um grupo particular, seja ele qual for — e não vai aqui nenhum arcebuo anti-livre iniciativa, se isto cair nas mãos de um grupo particular, não haverá mais condições para o arrendamento para estes esplêndidos grupos que na indústria cinematográfica projetam o nome do Brasil em mais um campo importante da cultura.

Desta tribuna de apartes, Sr. Presidente, que V. Exa. me cede para reclamação, num expediente muito comum e o único possível para que possa fazer uma denúncia desta natureza, chamamos a atenção dos homens de imprensa, dos homens de rádio e televisão, para que empreendam uma campanha no sentido de que se impeça que este crime se cometa, que este crime se consuma, sob pena de termos nós todos, jornalistas, radialistas, homens de T.V. e deputados, contribuindo para o aniquilamento da indústria cinematográfica brasileira.

Agradeço a V. Exa. a oportunidade de me manifestar.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
— Entra em discussão única, e é sem

debate aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei n. 543/63, apresentado pelo deputado Alfredo Farhat, retribuição item de lei de auxílios. Parecer n. 1392/63, da Comissão de Justiça, favorável. Parecer n. 3625/63, da Comissão de Finanças, favorável e oferecendo 5 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

— Postas a votos, são aprovadas as cinco emendas apresentadas ao Projeto de lei n. 543/63.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1775/63, apresentado pelo deputado Carlos Kherlakian, declarando de utilidade pública a Seara Bendita — Instituição Espírita, da Capital. Parecer n. 4359/63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1844/63, apresentado pelo deputado Camilo Ashcar, declarando de utilidade pública a Sociedade Suíça de Beneficência "Helvetia", da Capital. Parecer n. 3476/63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, salvo a emenda, o Projeto de lei n. 621/57, apresentado pelo deputado Farabullini Júnior, criando colégio no bairro do Sumaré, na Capital. Parecer n. 836/63, da Comissão de Educação, favorável, com emenda. Parecer n. 1039/63, da Comissão de Finanças, favorável, com emenda.

— Postas a votos, são aprovadas as emendas apresentadas ao Projeto de lei n. 621/57.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1082/62, apresentado pelo deputado Araripe Serpa, autorizando a funcionar como Colégio o Ginásio "Alexandre Von Humboldt", da Capital. Pareceres ns 146 e 1039/63, respectivamente, das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

Proposição que independe de parecer mas depende de deliberação do Plenário.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Requerimento n. 1164, apresentado pela Mesa, requerendo urgência para discussão e votação do Projeto de resolução n. 164.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a Ordem do Dia, a Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca os Srs. deputados para a sessão extraordinária de amanhã, às 14,30 horas, com a Ordem do Dia já anunciada.
Essa encerrada a sessão.

44.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 10 DE JANEIRO DE 1964

PRESIDENCIA dos Srs. Mendonça Falcão e Ciro Albuquerque
SECRETARIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva, Paulo Planet e José Rosa

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.
As 14,30 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Araripe Serpa — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Floro Pereira da Silva — Francisco Franco — Salgot Castillon — Galileu Bieudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Ello Bernardi — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Jacob Carolo — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Mendonça Falcão — José Costa — Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sablá — José Sidney Cunha — Avelino Júnior — Leôncio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Mário Telles — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Avalone Júnior — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Oswaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Paulo Planet Buarque — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Solon Borges dos Reis — Lopes Ferraz — Odilo A. Siqueira — Nilson Ferreira Costa — Leônidas Umburanas — Leonardo Barbieri — Leônidas Camarinha — Santilli Sobrinho — Olavo H. de Moura — Zien Nassif — Aristides Troncoso Peres — Muzetti Elias Antonio, e ausentes os seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Farabullini Júnior — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Arivaldo Roscetto — Camillo Ashcar — Cássio Ciampolini — Domingos Aldrovandi — Lot Neto — Esmeraldo Tarquínio — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Francisco Amaral — Scalamandrê Sobrinho — Homero Silva — Hozair Marcondes — Jayme Daige — Batista Botelho — João Hornos Filho — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Jorge Cury — José Garcia — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Zollner Machado — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Maurício Leite de Moraes —

Murillo Sousa Reis — Nelson Pereira — Omair Zomignani — Orlando Iazzetti — Oswaldo Martins — Oswaldo Santos Ferreira — Pedro Geraldo Costa — Renato Cordeiro — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Sival Antunes de Souza — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giull — Venício Giachini — Wilson Lapa — José Sabino — Luciano Nogueira Filho e José Maria Leal Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.
— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, volta-se a falar com insistência na antiga questão da extensão do direito de voto aos analfabetos. Dele se ocupou, em recente entrevista à imprensa, o Ministro Oliveira Brito, ressaltando o interesse do Presidente da República pelo encaminhamento imediato da medida. Julgamos oportuno ventilar-se o assunto, principalmente por se tratar de questão de profunda ressonância política e social. Mesmo porque, Srs. deputados, a matéria é hoje de pacífica e geral aceitação, apenas rechaçada por uma insignificante minoria sempre disposta a se contrapor ao progresso. Num país de franco crescimento demográfico como o Brasil, hoje possuindo uma população aproximada dos 75 milhões de habitantes e apresentando quociente de cerca de 30% de analfabetos, a questão da participação destes nas decisões eleitorais, merece realmente uma atitude positiva do Poder Público da Nação. E esta sem dúvida uma questão candente, de importância decisiva nas exigências individuais de uma imediata reforma eleitoral. De fato, Srs. deputados, não é crível aceitar-se, nos dias que correm, na situação atual

da realidade nacional, um contingente humano tão elevado e completamente alheio ao processo eleitoral que decide, de períodos em períodos, dos postos administrativos da Nação. Até agora, somente uma minoria, aquela que pode e teve possibilidades de alfabetizar-se, é que tem decidido nos resultados eleitorais no Brasil. A maioria esmagadora, no entanto, pela simples razão de não ter tido condições nem mesmo para aprender a ler e a escrever, é colocada à margem e impedida de influenciar, através do voto, nos destinos de sua Pátria. Da-se, então, este contrassenso monstruoso e inexplicável, da existência de milhões de cidadãos que estão aptos para trabalhar, produzir e engrandecer a Nação mas que, na hora de votar e decidir dos destinos desta mesma Nação, a lei lhes tira esse direito, marginaliza-os como párias e elega-os à condição humilhante de meros joguetes das decisões da minoria alfabetizada porque desgrazadamente não lhes deram até mesmo aquelas condições mínimas de alfabetização. Os analfabetos servem para o trabalho, são chamados para o serviço militar, pagam impostos, constituem famílias, movimentam as fábricas, as ferrovias plantam os campos e forjam o progresso do país, para tudo isso são homens capazes, mas quando se trata da eleição da escolha dos administradores, aí, então, acabou-se a sua serventia, nesse momento lhes é roubada não apenas a capacidade, como, também, o direito sagrado de decidir os que devem dirigir e administrar a Nação. Esta injustiça, Srs. deputados, precisa ser abolida em nossa Pátria. E no dia em que isto for realizado, por certo, com a ampliação do colégio eleitoral, será melhorada a representação parlamentar e a influência do poder econômico nas eleições terá recebido sua "pá de cal".
Era o que, tínhamos a dizer, juntando nossa voz, ao elevado número daqueles que reclamam, em nosso país, a extensão do direito de voto para os analfabetos.
O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jamil Gadia.
O SR. JAMIL GADIA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputa-

dos, existe um movimento no sentido de protestar contra o veto do Sr. Governador do Estado, ao projeto de lei que visava elevar o bairro de Aparecida à categoria de distrito, com a denominação de «Nova Aparecida».

Estamos recebendo, Sr. Presidente e nobres deputados, um ofício da Sociedade Amigos do Bairro de Aparecida, assinado pelo seu Presidente Sr. Luiz Roato, e pelo seu Secretário, Sr. Francisco L. Mesquita, nos seguintes termos:

(Lê) «Sr. Deputado: Como já deve ser do conhecimento de V. Exa., o Sr. Governador do Estado, levado por informações errôneas, vetou o projeto de lei que elevava o bairro de Aparecida a distrito com a denominação de «Nova Aparecida».

Deve V. Exa. aquilatar a decepção que isso ocasionou aos moradores da localidade, pois Aparecidinha preenche os requisitos exigidos à sua elevação a distrito. Na justificativa, alça o Sr. Governador que «Deixam igualmente, de ser guindados a distrito, as unidades inferiores que não oferecem condições mínimas para essa elevação, seja porque a sua localidade — sede não possui pelo menos 50 habitações etc.» (D.O. de 31-12-63, pag. 23 v. número 247). Nada mais injusto. Aparecidinha tem na sede, 250 habitações; 4 grandes fábricas; 2 motéis, 2 capelas católicas, escola primária funcionando com 4 classes e no território mais de 1.000 moradores.

O Sr. Governador foi capciosamente mal informado.

Certo de que V. Exa. se empenhará juntamente com os ilustres representantes campineiros, para que o veto seja rejeitado, fazendo-se justiça, esta entidade, interpretando a vontade dos moradores do bairro que lhe empresta o nome e dos bairros adjacentes, antecipa seus agradecimentos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Raul Schwinden.
O SR. RAUL SCHWINDEN (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, há poucos dias tive oportunidade de denunciar desta Casa a situação da Escola Normal e Ginásio Estadual (Plínio Barreto), que, possuindo 16 salas, apenas funciona no período da tarde com lotação total de suas